



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUÍ**

# BOLETIM DE SERVIÇO

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

**EDIÇÃO EXTRA Nº 28, DE 29 MARÇO DE 2017.**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

## RESOLUÇÃO Nº 015/2017 - CONSELHO SUPERIOR

*Aprova a prestação de contas ordinária anual, através do Relatório de Gestão exercício 2016, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no inciso X, do Art. 9º, do Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 02 de setembro de 2009, considerando orientação da Portaria TCU nº 059, de 17 de janeiro de 2017 e, ainda, o Memo. nº 094/2017/PROAD/REITORIA/IFPI,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a Prestação de Contas Ordinária Anual, através do Relatório de Gestão, exercício 2016, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 29 de março de 2017.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA  
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)  
CAMPUS TERESINA ZONA SUL  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 578 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETORA-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Designar os servidores **Juliana Reis Lima**, Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, **Luiza de Fátima Paula Gomes**, Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, **Wládia Martins Ribeiro Vieira**, Pedagoga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, **Maria do Livramento Alves do Nascimento**, Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, **Thays Ribeiro Torres Magalhães Xavier**, Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, **Layane Bastos dos Santos**, Psicóloga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV e **Silvana Teixeira de Araújo Sousa**, Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para, sob presidência da primeira, constituírem a **Comissão geral de Política de Assistência Estudantil do Campus Teresina Zona Sul**.
2. Revogar a Portaria nº 650, de 23 de março de 2014.

  
FRANCISCA ASSUNÇÃO ALMEIDA FÉLIX

Diretora Geral do Campus Teresina Zona Sul